



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 11/2025

**AO PROJETO DE LEI N.º 006/2025
DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

“Altera a Lei nº 2427/2022 – Programa primeiro emprego no Município de Rebouças e cria o artigo 4º - A, e dá outras providências”.

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 006/2025 do Executivo Municipal, cuja ementa “Altera a Lei nº 2427/2022 – Programa primeiro emprego no Município de Rebouças e cria o artigo 4º - A, e dá outras providências”.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 18 de fevereiro de 2025.

VITOR FRANCISCO BUHRER
Presidente

MARCO ANTONIO WSZOLEK
Relator

NEIVA DE LURDES COSA
Membro